

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 031/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da solicitação de serviço 003/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, referente a ordem de serviço nº 189/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Considerando o DESPACHO do engenheiro civil José Carlos, de 18 de maio de 2020.

Considerando o PARECER (*Resumo da revisão 04*) do engenheiro civil José Carlos, de 18 de maio de 2020.

Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas, de lavra desta empresa, através do ofício 0304/MCMA/2020.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 28 de maio de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 18 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 032/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço 043/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Considerando o ofício 0327/MCMA/2020 de lavra desta empresa.

Considerando o PARECER TÉCNICO 064/2020.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 11 de junho de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 22 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TÉCNICA nº 033/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

À empresa MAMORÉ

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço 024/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

Considerando o ofício 0331/MCMA/2020 de lavra desta empresa.

Considerando o PARECER TÉCNICO 065/2020.

É que remeto para que seja feito as devidas correções.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 11 de junho de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná – RO, 22 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 039/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 045/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, com a primeira vigência encerrada em 15 de maio de 2019.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a ANÁLISE TÉCNICA 126/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019;

Considerando a ANÁLISE TÉCNICA 019/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando a NOTIFICAÇÃO 022/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando a NOTIFICAÇÃO 032/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 061/2020, de 19 de maio de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 03 de junho de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 040/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 099/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, com a primeira vigência encerrada em 18 de agosto de 2019.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a ANÁLISE TÉCNICA 124/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019;

Considerando a NOTIFICAÇÃO 004/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando a NOTIFICAÇÃO 014/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando a NOTIFICAÇÃO 027/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 060/2020, de 18 de maio de 2020.

Considerando Ofício 0313/MCMA/2020, de lavra desta empresa;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 08 de junho de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 041/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 183/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19, com a primeira vigência encerrada em 20 de janeiro de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a análise técnica 024/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando a NOTIFICAÇÃO 037/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando o Ofício 0322/MCMA/2020;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 062/2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 02 de junho de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 042/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 170/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/19, com a primeira vigência encerrada em 18/02/2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a análise técnica 023/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando o Ofício 0326/MCMA/2020;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 063/2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 05 de junho de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 043/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020

Considerando o teor da ordem de serviço n. 174/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/18 e SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 018/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, com a primeira vigência encerrada em 22 de abril de 2020.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando a análise técnica 028/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020;

Considerando o Ofício 0319/MCMA/2020;

Considerando a manifestação técnica de 21 de maio de 2020.

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 01 de junho de 2020, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PM/JP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 037/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando a documentação das ordens de serviços encaminhadas via email;

Considerando o cronograma de entrega apresentado por esta empresa.

Considerando a necessidade de análise dos projetos, bem como, de tê-los de forma física nesta secretaria.

É que remeto a solicitação com o fito de entrega dos documentos conforme abaixo relacionado:
OS 098/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, em 25/05/2020, até as 10 hrs; e
OS 162/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, em 25/05/2020, até as 10 hrs.

Científico que o não atendimento desta nos prazos avençados acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 038/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**

**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 002/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 002/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, para que proceda visita com "in loco" para averiguação do percentual executado e elaboração de nova planilha para licitação referente ao processo 1-1626/2016, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Construção Do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira no Bairro Jorge Teixeira, conforme definido através da 3ª ata da reunião relativa a atuação da comissão especial nomeada, por meio do Decreto 10.274/GAB/PMJP/2018. Ressalto que a vistoria é obrigatória. Considerando o ofício GLOBAL 055/2020.

Considerando os despachos das datas de 14/05/2020 e 14/05/2020.

É que remeto para vosso conhecimento e providências necessárias. Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 29/05/2020, às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 0039/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**

**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO
166/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 166/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração de projeto de construção da ETE no Residencial RONDON.

Considerando e-mail informando vistoria no dia 15 de maio de 2020, solicito que seja atendido o pronunciamento do Sr. Engenheiro Fiscal Edward Luiz Fabris.

É que remeto para providências quanto ao solicitado. **URGENTE**

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de **22 de maio de 2020**, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 18 de março de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 040/
SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020**

**REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO
166/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018**

Considerando o teor do processo administrativo nº 1-1236/2018, que consagrou vencedor a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, através do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e contrato nº 053/PGM/PMJP/2018.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 166/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, que tem por objeto a visita "in loco" para elaboração de projeto de construção da ETE no Residencial RONDON.

Considerando a vistoria e apontamentos realizados na data de 21/05/2020.

É que remeto para providências quanto ao solicitado. **URGENTE**
Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhado a esta Secretaria até a data de **28 de maio de 2020**, até às 10h00min.

Científico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS Nesta.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PARALISAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, à paralisação da ORDEM DE SERVIÇO 021/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A paralisação da OS 021/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020, esta ação se dá em virtude do solicitado através do ofício 0324/MCMA/2020 de 19/05/2020, enviado pela empresa Mamoré, e até que esta secretaria se pronuncie quanto ao solicitado.

II – O prazo para entrega será oficiado tão logo obtemos o documento acima listado.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 2ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 175/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 175/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita "in loco" para a elaboração de projeto para sanar pendências de segurança contra incêndio e pânico na unidade do Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme memorando 301/SEMAS/ADM/2019, deste município; Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0325/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 20 de julho de 2020, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 203 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 141/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018 e SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 141/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018 e solicitação de serviço 025/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2020; Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0336/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 29 de maio de 2020, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 101 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, a 4ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 130/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 130/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2019, que trata sobre visita "in loco" e que proceda com elaboração de projeto para reforma geral do prédio que abriga a Secretaria Municipal de Planejamento, de Ji-Paraná - RO. Conforme solicitações encaminhadas via e-mail. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 323/MCMA/2020;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 09 de julho de 2020, até as 10h00min. O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 281 dias.

III - A Empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 059/2020.
Processo Nº 263/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: L.M. SOUZA OLIVEIRA EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria Municipal de Saúde
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
L.M. Souza Oliveira EIRELI - EPP: Contratada
Denise Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 060/2020.
Processo Nº 246-2/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: L.M. SOUZA OLIVEIRA EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria Municipal de Saúde
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
L.M. Souza Oliveira EIRELI - EPP: Contratada
Cleonice Moura da Silva - Secretária Municipal de Educação
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 067/2020.
Processo Nº 238-3/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a SEMOURB
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
Schoffer Panificadora e Padaria LTDA - ME: Contratada
Laércio Silvério - Secretário Municipal de Obras e urbanismos
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 068/2020.
Processo Nº 238-6/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o FMAS
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
Schoffer Panificadora e Padaria LTDA - ME: Contratada
Marcia da Silva - FMAS
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 061/2020.
Processo Nº 246-1/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: L.M. SOUZA OLIVEIRA EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria Municipal de Saúde
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
L.M. Souza Oliveira EIRELI - EPP: Contratada
Vicente Tavares de Souza - Secretária Municipal de Administração e Fazenda
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 062/2020.
Processo Nº 246-10/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: L.M. SOUZA OLIVEIRA EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para a Secretaria Municipal de Agricultura
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
L.M. Souza Oliveira EIRELI - EPP: Contratada
João Paulo Fambre dos Santos - Secretário Municipal de Agricultura
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 073/2020.
Processo Nº 246-6/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: L.M. SOUZA OLIVEIRA EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para a SEMCA.
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
L.M. Souza Oliveira Eireli - EPP: Contratada
Marcia da Silva - SEMCA
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 074/2020.
Processo Nº 246-8/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: SCARAMUZZA E ALVES COMERCIO DE GAS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Galões de Água Mineral para o FMAS
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
Scaramuzza e Alves Comercio de Gás LTDA - EPP: Contratada
Marcia da Silva - FMAS
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 063/2020.
Processo Nº 246-8/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: SCARAMUZZA E ALVES COMERCIO DE GAS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Galões de Água para a SEMCA
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
Scaramuzza e Alves Comercio de Gas LTDA: Contratada
Marcia da Silva - Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 064/2020.
Processo Nº 246-6/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: L.M. SOUZA OLIVEIRA EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de Botijões de Gás para o FMAS
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
L.M. Souza Oliveira EIRELI - EPP: Contratada
Marcia da Silva - FMAS
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 023/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.
AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 023/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA 22 DE NOVEMBRO NO TRECHO DA BR 364 E AV. DOM BOSCO E NA RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO (T26) ENTRE AS RUAS AV. GOV. JORGE TEIXEIRA (K-05) E RUA JUNDIAÍ, deste município. Conforme memorando nº317/GAB/SEMOSP/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória; Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0342/MCMA/2020;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 13 de julho de 2020, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 101 dias.
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.
Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

TERMO DE PRORROGAÇÃO
Concede à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, a 1ª prorrogação do prazo para entrega dos serviços solicitados através da ORDEM DE SERVIÇO 019/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020 e ANÁLISE TÉCNICA 020/SEMPAN/DECONV/PMJP/20.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto nº12351/GAB/PMJP/2020, dispõe:
Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.
AUTORIZA:
I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇOS 019/SEMPAN/DECONV/PMJP/2020, que trata sobre visita “in loco” para Elaboração de Projeto referente a EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA 22 DE NOVEMBRO NO TRECHO DA BR 364 E AV. DOM BOSCO E NA RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO (T26) ENTRE AS RUAS AV. GOV. JORGE TEIXEIRA (K-05) E RUA JUNDIAÍ, deste município. Conforme memorando nº317/GAB/SEMOSP/2020. Ressalvo que a vistoria é obrigatória; Prorrogação esta solicitada através do Ofício 0341/MCMA/2020;
II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 05 de junho de 2020, até as 10h00min; O tempo transcorrido da ordem de serviço até a data de hoje é de 101 dias.
III - A Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-1236/2018.
Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº12351/GAB/PMJP/2020

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 065/2020.
Processo Nº 220/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a SEMSAU
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
Schoffer Panificadora e Padaria LTDA - ME: Contratada
Denise Alves da Silva - FMAS
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato
Contrato Nº 066/2020.
Processo Nº 238-1/2019
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratada: SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Data: 15/05/2020
Assinam:
José Walter da Silva: Prefeito Municipal
L.M. Souza Oliveira EIRELI - EPP: Contratada
Vicente Tavares de Souza - Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 004/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base dos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o Artigo 218, da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005, **considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, que versa sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID-19, **considerando** a situação de emergência no âmbito do Município de Ji-Paraná, decorrente do **Novo Coronavírus - COVID-19**, através do **Decreto n. 12533/GAB/PM/JP/2020** e considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o não comparecimento de alguns candidatos do Edital 001/2020, constante do Processo Administrativo n. 6-3138/2020, **CONVOCA**, para fins de contratação os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**, de 23 de março de 2020, publicado no **D. O. M. N.º 3244, em 24/03/2020**, Resultado Final publicado no **D.O.M. N.º 3256, em 09/04/2020**, Errata do Resultado Final publicado no **D.O.M. n. 3258, de 14/04/2020**, homologado através do **Decreto n. 12642/GAB/PM/JP/2020**, publicado no **D.O.M. N.º 3259, em 15/04/2020**, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde pública**, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo **EDITAL N.º 001/SEMAD/2020 – SEMAD/SEMUSA**.

1. Os candidatos convocados, deverão obrigatoriamente enviar a documentação referenciada no item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

a) O candidato encaminhará os documentos solicitados constantes nesta convocação, escaneados em arquivo único em **PDF**. Que deverá enviar no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **26/05 a 01/06/2020** de para o e-mail: **processo_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br**. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.

b) É de inteira responsabilidade do convocado o acompanhamento e a utilização do e-mail utilizado para envio da documentação, no ato de convocação.

c) O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando o dia e horário que deverá comparecer para assinatura do contrato e entrega dos documentos, a qual lhe será informado a data para comparecimento na Gerência Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando as cópias e originais dos documentos, conforme relação abaixo. Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho. No prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
2020126	ALVERINO VIEIRA DA SILVA	33	2,50
2020101	ALEXSANDRA DE SOUZA MARCIANO	34	2,50
2020052	OZEAS CUNHA	35	2,50
2020033	ELI BASILIO DOS SANTOS	36	2,50
2020190	SONIA MARTINS DOS SANTOS	37	2,50
2020250	LIZBETH EGUEZ VELARDE ALVES	38	2,50
2020120	CAMILA MARTINS MACHADO	39	2,50
2020002	RÂMERA NATASHE OLIVEIRA MOTA	40	2,50
2020232	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA TORRES	41	2,50

Ji-Paraná, 25 DE MAIO DE 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br .
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

2- FICHA DE CADASTRO (PREENCHER E ENVIAR EM PDF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C.E.P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE			
	HORAS				
LOTAÇÃO:					
VÍNCULO EMPREGATÓRIO: () -Municipal () -Estadual () -Federal () -SVínculo () -Comissionado					
ESTADO CIVIL: () -Casado (a) () -Solteiro (a) () -Divorciado (a) () -Outros					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE UF	DATA EMISSÃO			
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE:		CPF:			
DATA DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTES					
NOME	IR	CPF	PARENTESC.	DATA NASC.	LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:		DATA: -----/-----/2020			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 02/2020
PROCESSO N.º 373/SEMSAU/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS – LTDA.
CNPJ N.º. 03.817.702/0001-50

OBJETO: O PRESENTE TERMOS ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 002/2020 CELEBRADO EM 13/01/2020 COM VIGÊNCIA DE 04(QUATRO) MESES SUBSEQUENTES DA ASSINATURA, NOS TERMOS DA CLAUSULA SÉTIMA.

VALOR: 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, VIGORANDO DE 13/05/2020 A 12/09/2020.

SERINGUEIRAS/RO; 12 DE MAIO DE 2020.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDIA
PREFEITA

MARCEL LEME CRISTALDO
SECRETÁRIO

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS – LTDA
CONTRATADA

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça de Rondônia Ji-Paraná - 3ª Vara Cível
Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, CEP 76900-261, Ji-Paraná

Processo n.: 7005842-08.2018.8.22.0005
Classe: Cumprimento de sentença

Assunto:Multa de 10%, Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

EXEQUENTE: SYRNE LIMA FELBERK DE ALMEIDA, CPF nº 34998497200, AVENIDA 06 DE MAIO 1085, - DE 1203 A 1231 - LADO ÍMPAR CENTRO - 76900-067 -JI-PARANÁ – RONDÔNIA
ADVOGADO DO EXEQUENTE: SYRNE LIMA FELBERK DE ALMEIDA, OAB nº R03186
EXECUTADOS: ALDENIR CANDIDO DA SILVA, CPF nº 42241626287, RUA GUARULHOS 2629, - ATÉ 2674/2675 JK - 76909-726 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA, CLAUDEMIR CANDIDO DA SILVA, CPF nº 58375341215, RUA GUARULHOS 2629, -ATÉ 2674/2675 JK - 76909-726 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA

EXECUTADOS SEM ADVOGADO(S)
Valor da causa:R\$ 17.558,29

DESPACHO
Visando evitar a alegação de nulidade, realizei nesta oportunidade consulta de endereço do executado Aldenir junto a Receita Federal, colhendo o mesmo endereço onde já foram realizadas diligências com resultado negativo, conforme tela que segue em anexo.
Doravante, defiro o pedido, intimem o executado Aldenir Candido da Silva, por edital, com prazo de **10 (dez)** dias, para que caso queira, apresente manifestação quanto a penhora do imóvel localizado na Rua Pavão, nº 2861, bairro Boa Esperança, cadastro Municipal 39788, setor 701, quadra, 106, lote 25, avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais), no prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Decorrido tal prazo sem manifestação, dê vistas a Curadoria Especial – Defensoria Pública para proceder a defesa do réu intimado por edital.

Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 13 de maio de 2020

Edson Yuskishigue Sassamoto
Juiz de Direito



MUNICÍPIO DE TEIXEIRAÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 2020



LICITANET
LICITACOES ON LINE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para Impeza e higienização (respa, papel higiênico, pano de prato e outros) para manutenção das escolas da rede municipal de Teixeiraópolis/RO, que foi **ADJUDICATÁRIO** (às) empresa(s):

Fornecedor: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI - 13.807.868/0001-40											
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	300,00	UNIDADE	ESPUMA de espuma de água fria com 4 cm de esp. interna, 10 cm de esp. externa, 10 cm de esp. total, todo lado em espuma de polipropileno de cor amarela para lavar louça e descartável de cozinha medindo 75x170 mm de primeira qualidade.	LIMFANO	LIMFANO	R\$ 0,44	R\$ 132,00	R\$ 0,50	R\$ 150,00	52,17%	R\$ 0,48
2	500,00	PAQUETE	PAPEL higiênico, 100% fibras naturais, produzido, gramado, com refino, folha simples, na cor branca, de primeira qualidade, Pacote com 48 rolos medindo 30x15x10cm	GLOBAL	GLOBAL	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	50,00 %	R\$ 2,50
3	50,00	UNIDADE	PANO DE PRATO, de fibra qualidade, de algodão branco	ITATEX	ITATEX	R\$ 2,77	R\$ 138,50	R\$ 5,04	R\$ 252,00	45,04 %	R\$ 2,27
4	15,00	UNIDADE	Balão em plástico para pedreiro, capacidade aproximada a 12 litros.	PLAIBOMT	PLAIBOMT	R\$ 5,14	R\$ 77,10	R\$ 11,68	R\$ 175,20	55,99 %	R\$ 6,54
9	120,00	UNIDADE	LAMPACOR multifuso (uso gerencial/industrial), elástico para costuras, barbeiros, pintas, aculejos, plástico, esmaltações, fogões e superfícies laváveis. Gota elástica direciona tipo de aplicação, usa como grampo, aquece, possui marca de duto e duto. Anom. Lavanda no Brasil. Cuidado de 500mm. A embalagem deverá conter extensamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde de primeira qualidade.	AZULUM	AZULUM	R\$ 2,30	R\$ 276,00	R\$ 5,52	R\$ 662,40	58,33 %	R\$ 3,22
10	30,00	PAIRES	LUNA, borrachia, em latex 100% natural, com 20 cm de comprimento, 10 cm de largura, com revestimento em algodão, analítica, cora médio, tamanho G	VOLK	VOLK	R\$ 2,77	R\$ 83,10	R\$ 3,97	R\$ 119,10	30,23 %	R\$ 1,20
11	120,00	UNIDADE	LAPPA ALUMINIO, líquido, frasco com 500 mL, Conservação: Estável - tempo médio: anfeitos, conservam, avarias, corante e resíduo, tipo líquido, com validade de 2 anos, acondicionados em frasco plástico, contendo 500 mL	START	START	R\$ 2,18	R\$ 261,60	R\$ 2,84	R\$ 340,80	23,24 %	R\$ 0,66
13	800,00	UNIDADE	AGUA sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, com validade de 12 meses, 500 mL, com rótulo de identificação, procedência, número do lote, validade e prazo de validade.	GIBEL	GIBEL	R\$ 2,05	R\$ 1.640,00	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00	2,38 %	R\$ 0,05
16	20,00	UNIDADE	QUEIRO - acendedor de bom botão click a gás, tamanho grande para acender fogão.	BIC	BIC	R\$ 3,57	R\$ 71,40	R\$ 8,26	R\$ 165,20	56,78 %	R\$ 4,69
18	15,00	UNIDADE	Armadilha de roedores, aspecto físico líquido branco, resistência conservam, corante e resíduo, tipo líquido, com validade de 2 anos, acondicionados em frasco plástico, contendo 500 mL	TUFF	TUFF	R\$ 4,99	R\$ 74,85	R\$ 7,32	R\$ 109,80	31,83 %	R\$ 2,33
19	100,00	UNIDADE	Mossuira plástica verde claro, resistente, com capacidade máxima 120 cm de primeira qualidade.	CARVALHO	CARVALHO	R\$ 6,98	R\$ 698,00	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00	43,98 %	R\$ 5,48
						Subtotal Adjudicado R\$ 6.380,30		Subtotal Orçado R\$ 9.415,90		32,45%	R\$ 3.055,60
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
22	400,00	UNIDADE	DESINFETANTE líquido amarelo, para uso geral, tipo líquido e granulado. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco 500 mL, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	START	START	R\$ 3,32	R\$ 1.568,00	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00	12,60 %	R\$ 0,56
23	15,00	UNIDADE	Exorno de lavar roupas, tipo: plástico, com cabo, medindo 28x20x10 - 25 K.	LIMFAMARNA	LIMFAMARNA	R\$ 2,60	R\$ 39,00	R\$ 3,11	R\$ 46,65	16,40 %	R\$ 0,51
24	25,00	UNIDADE	Faneta para limpeza de tecido aproximadamente 40x60 cm. Cor laranja.	ITATEX	ITATEX	R\$ 2,03	R\$ 50,75	R\$ 2,03	R\$ 50,75	0,00 %	R\$ 0,00
						Subtotal Adjudicado R\$ 6.380,30		Subtotal Orçado R\$ 9.415,90		32,45%	R\$ 3.055,60
Fornecedor: ECOLIM EIRELI - 17.221.558/0001-08											
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	2.000,00	PAQUETE	SACO P/L Lixo Em Plástico 100 Litros, Cor Preta, 75X105 Pacote C/ 5 Unidades	RAIUA	100 LT	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	33,67 %	R\$ 1,01
6	200,00	PAQUETE	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	RAIUA	60 LT	R\$ 2,70	R\$ 540,00	R\$ 3,38	R\$ 676,00	20,12 %	R\$ 0,68
7	250,00	PAQUETE	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades	RAIUA	30 LT	R\$ 1,89	R\$ 472,50				



MUNICÍPIO DE TEIXEIRAÓPOLIS/RO



LICITANET[®]
LICITANDO ON-LINE

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 45/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: **Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (Material para reforma e reparos rápidos), no Conselho Tutelar, Centro de Referência do Idoso e Centro de Inclusão Digital pertencente à Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Teixeiraópolis/RO, que foi **ADJUDICADO** a(s) empresa(s):**

Fornecedor: CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI - 32.830.059/0001-01												
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
13	3,00	LATA	Massa cimentícia acrílica, peso 18 litros.	ANJO	ANJO	R\$ 22,00	R\$ 66,00	R\$ 294,00	R\$ 11,33	R\$ 30,99	13,68 %	R\$ 15,33
14	3,00	LATA	Tinta acrílica 18 litros corada S950204 A. Verde.	DACAR	18 LITROS	R\$ 180,00	R\$ 540,00	R\$ 530,07	R\$ 321,04	R\$ 983,12	47,05 %	R\$ 118,06
15	4,00	LATA	Tinta acrílica 18 litros, Branco gnt.	DACAR	18 LITROS	R\$ 140,00	R\$ 560,00	R\$ 246,46	R\$ 982,66	38,04 %	R\$ 36,67	
16	5,00	LATA	Tinta esmalte cristalino Verde-fúlia, 3.600 litros.	MAZDA	3,6 LITROS	R\$ 60,00	R\$ 300,00	R\$ 76,36	R\$ 381,80	8,14 %	R\$ 6,37	
17	2,00	ROLO	Rolo de 18 cm 22 cm ent. gôlo.	ATLAS	ATLAS	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 38,70	8,21 %	R\$ 3,35	
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.791,88		Subtotal Orçado R\$ 33.80%		R\$ 914,97		
								2.796,85				

Fornecedor: N. V. VERDE EIRELI - 83.363.727/0001-01

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	30,00	METROS	Fio elétrico de 6 mm. flexível.	CORFIO	CORFIO	R\$ 3,00	R\$ 90,00	R\$ 3,52	R\$ 105,60	14,77 %	R\$ 0,52
8	30,00	UNIDADE	Lâmpada Led 12w Bulbo Squeete E27 Brilh. Emitido de cor Branca.	ELGIN	ELGIN	R\$ 12,71	R\$ 381,30	R\$ 15,63	R\$ 468,90	18,05 %	R\$ 2,92
						Subtotal Adjudicado R\$ 471,30		Subtotal Orçado R\$ 674,50		17,96%	
								R\$ 153,20			

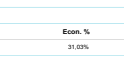
TOTAL GERAL DO PRÉGIO

Total Adjudicado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R\$ 2.263,18	R\$ 3.281,35	31,03%	R\$ 1.018,17

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeiraópolis-RO, 22 de Maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



		MUNICÍPIO DE TEIXEIRAÓPOLIS/RO									
		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020		PROCESSO LICITATÓRIO 2020							
		TERMO DE HOMOLOGAÇÃO									
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Lanches a serem servidos nos encontros dos projetos educacionais), que foi ADJUDICADO A(s) empresa(s):											
Fornecedor: J C R ALIMENTOS EIRELI - 17.747.568/0001-73											
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	75,00	KG	Bolo de fubá com enra doce, simples sem cobertura, recheado com biscoito ao melao.	MASTER PÃO	REDOONDO	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00	R\$ 15,66	R\$ 1.174,50	10,60 %	R\$ 1,66
2	75,00	KG	Bolo sabor framigangir, simples com cobertura de brigadeiro de chocolate, em formato redondo com biscoito ao melao.	MASTER PÃO	REDOONDO	R\$ 12,99	R\$ 974,25	R\$ 16,83	R\$ 1.262,25	22,82 %	R\$ 3,84
3	10,00	PKACOTE	Biscoito tipo Rosquinha de coco, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite de coco, corante natural, sal, aroma artificial de coco. São biscoitos redondos com 12 unidades, embalados e de características organolépticas anormais. - embalagem original de fábrica 400g.	PRODASA	ROSQUINHA	R\$ 6,25	R\$ 62,50	R\$ 6,30	R\$ 63,00	0,79 %	R\$ 0,05
4	30,00	LITROS	Leite integral, longa vida, integral, por processamento UHT (alta temperatura) com 11, e acondicionados em engratados com 12 L, validade mínima de 3 meses na data da entrega	NENÉ	INTEGRAL	R\$ 3,98	R\$ 119,40	R\$ 3,99	R\$ 119,70	0,25 %	R\$ 0,01
8	140,00	KG	Açúcar cristal granulado, cor branca, e sem umidade. Pacote de 2kg.	DOCE DIA	CRISTAL	R\$ 3,70	R\$ 518,00	R\$ 3,71	R\$ 519,40	0,27 %	R\$ 0,01
6	1.500,00	UNIDADE	Coxinha de frango, salgadinho tamanho mini com peso de aproximadamente 20 g por unidade.	MASTER PÃO	REGÃO	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00	R\$ 1,21	R\$ 1.815,00	9,09 %	R\$ 0,11
7	1.500,00	UNIDADE	Risotes recheado com frango, salgadinho tamanho mini com peso de aproximadamente 20 g por unidade.	MASTER PÃO	REGÃO	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00	R\$ 1,21	R\$ 1.815,00	9,09 %	R\$ 0,11
8	1.500,00	UNIDADE	Risotes recheado com carne moída, salgadinho tamanho mini com peso de aproximadamente 20 g por unidade.	MASTER PÃO	REGÃO	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00	R\$ 1,21	R\$ 1.815,00	9,09 %	R\$ 0,11
9	1.500,00	UNIDADE	Pedacinhos de bolo gelado sabor coco e leite condensado, embroado individualmente em papel alumínio.	MASTER PÃO	REGÃO	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00	R\$ 1,91	R\$ 2.865,00	5,76 %	R\$ 0,11
10	50,00	KG	Plão de fôrma, fatiada, massa leve, farinha de trigo, fermento biológico, gordura vegetal e água, com casca, fatiada, cortado em fatias. Será repolado e não quitado no mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adoção de fôrmas e de corantes de qualquer natureza em sua composição. Isento de parafusos, salientes, lavas e material estanho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contido na embalagem a identificação de produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, peso líquido, validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	MASTER PÃO	REGÃO	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 16,00	R\$ 800,00	0,00 %	0,00
11	15,00	UNIDADE	Cris Miste tostado, caixa com 200 gramas - enra mate tostado acondicionado de fôrmas novas, de espessuras vegetais genuínas ligeiramente tostadas e perfuradas, de cor verde amarelada escura com aspecto cru e cheiro e sabor próprio; Isento de salientes e lavas.	SANTO ANTONIO	NATURAL	R\$ 9,49	R\$ 142,35	R\$ 9,63	R\$ 144,45	1,45 %	R\$ 0,14
						Subtotal Adjudicado R\$ 14.380,05		Subtotal Orçado R\$ 15.618,03		R\$ 1.237,98	
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	30,00	PKACOTE	Guardanapos de Papel Falsa Pequeno 24cm x 22cm com aproximadamente 80 unidades.	UNO	SIMPLES	R\$ 3,95	R\$ 118,50	R\$ 3,96	R\$ 118,80	0,25 %	R\$ 0,01
13	30,00	PKACOTE	Copo descartável, com 100 unid. Mín. De 180 ml de 17-Quilograma.	CRISTAL COPOS	DESCARTAVEL	R\$ 3,45	R\$ 103,50	R\$ 3,46	R\$ 103,80	0,29 %	R\$ 0,01
14	4,00	PKACOTE	Talher Copo descartável, cor branco, com 18 cm. Embalagem contendo 100 unidades.	PRA-FESTA	DESCARTAVEL	R\$ 9,65	R\$ 38,60	R\$ 9,66	R\$ 38,64	0,10 %	R\$ 0,01
15	4,00	PKACOTE	Talher Garfo descartável, cor branco, com 18 cm. Embalagem contendo 100 unidades.	PRA-FESTA	DESCARTAVEL	R\$ 9,65	R\$ 38,60	R\$ 9,66	R\$ 38,64	0,10 %	R\$ 0,01
17	10,00	PKACOTE	Prato descartável refilado, cor branco, com 21 cm de diâmetro, contendo 10 unidades em cada pacote.	COPIBRAS	DESCARTAVEL	R\$ 3,70	R\$ 37,00	R\$ 3,73	R\$ 37,30	0,80 %	R\$ 0,03
18	20,00	KG	Tomate, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de salientes, parafusos e lavas.	REGÃO	MADURO	R\$ 7,90	R\$ 158,00	R\$ 7,96	R\$ 159,20	0,75 %	R\$ 0,06
20	25,00	UNIDADE	Marmosa, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de salientes e seus ingredientes do preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem tipo litro com 500 g.	SOYA	500 GR	R\$ 8,95	R\$ 223,75	R\$ 8,99	R\$ 224,75	0,44 %	R\$ 0,04
21	40,00	LATA	Sardinha, conserva de Azeite ou Oleo Comestível, Lata de peso líquido de 200g e peso drenado de 180g 17-Quilograma.	SARDINHA-BB	DO MAR	R\$ 4,14	R\$				

**PEDIDO DE MUDANÇA
DE TITULARIDADE**
A empresa **AUTO POSTO MOURÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** localizada na Rua Amazona, nº 243, Bairro Vila Jotão de CNPJ: nº 11.662.549/0001-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná – SEMEIA, em 22/05/2020 a Mudança de Titularidade do processo nº 2-16339/2015 a **DAL BOSCO & DAL BOSCO LTDA** para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
A empresa **Soja – Comércio de Derivados
de Petróleo Ltda – EPP (Filial)**, pessoa
jurídica de direitos privados, com CNPJ nº.
04.707.821/0002-02 e Inscrição Estadual
nº. 00000002901927, com sede à Avenida
05 de Setembro, nº. 5168, Bairro Centro no
município de Alvorada d'Oeste – RO, torna
público que requereu junto à Secretária de
Estado de Desenvolvimento Ambiental –
SEDAM, o pedido de RENOVAÇÃO da
Licença de Operação para Comércio Varejista
de Combustíveis.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-136/2019**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/CPL/2020**. Referente à **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONVENIO ESTADUAL FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, Nº 213/2018/PGE/RO, SENDO QUATRO TRATORES AGRÍCOLAS, TRÊS CARRETAS AGRÍCOLAS E QUATRO GRADES ARADORAS HIDRÁULICAS**. Vem HOMOLOGAR a favor da associação: **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO – ASPRUSA**, recebendo 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) carreta agrícola e 01 (uma) grade aradora, conforme Termo de Adjucação;

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA UNIÃO DALINHA 24/37 – ASPRUNUL24/37, recebendo 01 (um) trator agrícola, 01 (uma) carreta agrícola e 01 (uma) grade aradora, conforme Termo de Adjucação;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 22 de maio de 2020.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Vale do Paraíso, 25 de maio de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICENÇA

O Empreendimento **CLÍNICA BOM JESUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 04.605.200/0001-29, situada na Rua Getúlio Vargas nº 198, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste/RO, vem a público declarar que em 21/05/2020 foi expedida em seu favor a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 150029**, pelo **COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia**, com validade até 20/05/2024, na qual consta autorização para atuar com a atividade principal: **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências**.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo: 422/2020/SEMSAU
Nº Folhas: _____
Rubrica: _____

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/CPL/PMMS

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta dos Processos 422/2020/SEMSAU, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSAU**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2020/SEMSAU.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Unidade Mista Samuel Marques dos Santos.

DA SESSÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 26/05/2020.**
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **dia 05/06/2020 às 8h (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 05 de junho de 2020, às 8h01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 05 de junho de 2020, às 8h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 05 de junho de 2020, às 8h31min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessados gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 25 de maio de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO
Port. nº 4.652/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato

Contrato Nº 069/2020.

Processo Nº 1712-1/2019/SEMA

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**

Contratado: **PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK**

Objeto: **Contratação de Enfermeiro aprovado em**

Processo Seletivo 002/PMAO/2019

Data: **25/05/2020**

Assinam:

José Walter da Silva – Prefeito Municipal

Denise Alves da Silva – Secretária Municipal de Saúde

Paulo Levi Andrade Wan Burk- Contratado

Magnus Xavier Gama – Procurador Geral do Município

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O EMPREENDIMENTO J. FERENS COMÉRCIO de CABOS e MADEIRAS – EPP, CNPJ - 06.536.845/0001-82, SITU NA Av. MACHADINHO n.º. 5.643 – Bairro - POLO MOVELEIRO – ARIQUEMES – RO – CEP – 76.875-547, COORDENADAS do ESCRITÓRIO EMPREENDIMENTO – 09° 53' 36.990" S e 63° 0' 54.180" W=C-125,00 m , e COORDENADAS do POÇO CACIMBA – 09° 53' 36.504" S e 63° 0' 53.150" W=C-125,00e, com RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN - Geólogo, CREA - 70.282-8 D – SP - Fone – Cel (69) 9 9291-9676e jajvian@gmail.com, , torna público que requereu junto a CO-REH/SEDAM, em 12/09/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade .de SANEAMENTO BÁSICO, ASPERÇÃO DO PÁTIO, RESFRIAMENTO DAS LÂMINAS DE CORTE DE MADEIRA.

ARIQUEMES - RO, 25 de MAIO de 2.020.

J. FERENS COMÉRCIO de CABOS e MADEIRAS – EPP
CNPJ - 06.536.845/0001- 82



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo: 521/2020/SRP/PMMS
Nº Folhas: _____
Rubrica: _____

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020/CPL/PMMS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 521/2020/SRP/PMMS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante as **secretarias Municipal e demais órgãos da administração pública de Mirante da Serra - RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2020/SRP/PMMS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral envazada e Gás GLP

DA SESSÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A Partir do dia 26/05/2020.**
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **dia 05/06/2020 às 08h. (Horário de Brasília - DF)**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 05 de junho de 2020, às 08h01min. (Horário de Brasília - DF)**
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 05 de junho de 2020, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 05 de junho de 2020, às 08h31min. (Horário de Brasília - DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessados gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 25 de maio de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacao@correiopopular.net

JORNAL CORREIO POPULAR
☎ 3421-6853

"Sua escolha faz
a diferença no trânsito.
Seja mais prudente"

**Silvia
CRISTINA**

DEPUTADA FEDERAL

O trabalho continua